



**PORTARIA Nº 657/2021**

**Altera a Portaria nº 2.288/2017, que nomeia Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME – do Município de Novo Hamburgo.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Novo Hamburgo, consoante decreto 7.804/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os incisos “b”, “d” e “e”, do art. 1º, da Portaria nº 2.288/2017, que nomeia Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME – do Município de Novo Hamburgo, passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 1º .....
- .....
- b) .....  
Suplente: Gabriel da Silva Pereira
- .....
- d) .....  
Suplente: Silvana Vargas Schaeffer
- e).....  
Suplente: Márcia Karpinski Bottene” (NR).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º (primeiro) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2021.

  
FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

Registre-se e publique-se.

  
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração